PORTARIA nº 128/2019
De 02 de Maio de 2019

Concede Incorporação Vantagens Adquiridas a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 112/2019,

Resolve:

Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas a Servidora **Marta Elizabetti Martins Calheiro**, Matrícula 25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestor de Recursos Humanos, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de Maio/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Maio de 2019.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

3301

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 02 de Maio de 2019.